



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1509/2022

de 30 de maio de 2022

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE
SERVIÇO A SIDNEI JESUS ARAUJO DO
AMARAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "b", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, anuênio, por tempo de serviço, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada. Período de 28/06/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 30/01/2022

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Sidnei Jesus Araujo do Amaral Mat. 1008	Auditor Fiscal Tributário	17º	14/05/22	2%	24%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de maio de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.07 13:56:29 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.07 13:47:14 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2022 de 01/06/2022